Dossiê da emenda Pix 202544460005

Plano de ação 09032025-2-088505 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 451.949,00, 57% do valor repassado (R$ 792.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 100% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 792.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 792.000,00
Valor repassado	R$ 792.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544460005 de Pedro Aihara

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 792.000,00: 2025OB009005

2025-12-22 Contrato - R$ 279.949,00: Aquisição de 01 (uma) viatura caminhonete de carroceria cabine dupla, com recursos de TF nº SIAFI 9481254.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2025/663

2025-12-23 Contrato - R$ 172.000,00: AQUISIÇÃO DE VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. (APV)
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2025/673

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 172.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. (APV)

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716003686)

Análise: O contrato público trata de aquisição de viatura caminhonete cabine dupla, que corresponde a um dos itens do objeto declarado da emenda (aquisição de viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais). O valor do contrato (R$ 172.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 792.000,00), o que é compatível com a aquisição de parte dos itens previstos. O documento não identifica o beneficiário da emenda nem o CNPJ do fornecedor, e não foram encontrados os demais contratos que comporiam o valor total. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado em outro objeto; trata-se apenas de indício de correspondência parcial que requer complementação.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2025/673

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 279.949,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (uma) viatura caminhonete de carroceria cabine dupla, com recursos de TF nº SIAFI 9481254.

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)

Análise: O objeto do contrato (viatura caminhonete de carroceria cabine dupla) coincide com um dos itens declarados na emenda, e o documento menciona expressamente a TF nº SIAFI 9481254, o que indica vínculo com a transferência. O valor do contrato (R$ 279.949,00) é inferior ao valor repassado (R$ 792.000,00), e o documento trata de uma única viatura, enquanto a emenda declara aquisição de viaturas no plural. Isso sugere execução parcial ou em andamento, não necessariamente incompatibilidade. Não há evidência nas fontes consultadas de que os demais valores ou itens tenham sido contratados ou não; a conclusão é de correspondência parcial, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2025/663

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 516.000,00 - confiança 60% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS, TIPO CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. -

VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716003686)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de viaturas tipo caminhonete, carroceria, cabine dupla) é coerente com o objeto declarado da emenda. Porém, o valor do documento (R$ 516.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 792.000,00), e o documento não informa fornecedor (CNPJ). Isso constitui apenas um indício que merece verificação; não há evidência nas fontes consultadas de irregularidade ou desvio. O contrato pode cobrir apenas parte do recurso ou o restante pode ter outra destinação, o que não pode ser confirmado com o texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/43

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 279.949,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - Aquisição de 1(uma) viatura Auto Salvamento Leve (ASL).

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)

Análise: O documento trata de uma viatura caminhonete cabine dupla, o que coincide com um dos itens do objeto declarado da emenda. Porém, o objeto da emenda descreve aquisição de viaturas (no plural), e o documento se refere a uma única unidade, com valor de R$ 279.949,00, bem abaixo dos R$ 792.000,00 repassados. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda ao total do recurso da emenda. Trata-se de um indício de correspondência parcial, insuficiente para comprovar a aplicação integral do recurso. Não há elementos para afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/44

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 279.949,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA ASL.

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)

Análise: O documento trata da aquisição de uma viatura caminhonete cabine dupla, tipo de bem que também consta do objeto da emenda. Porém, o documento se refere a uma única viatura, com valor de R$ 279.949,00, enquanto o valor repassado pela emenda é de R$ 792.000,00 e o objeto declarado cita a aquisição de viaturas para o CBMMG de forma mais ampla. Não há no documento vínculo explícito com a emenda Pix nem com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e o fornecedor não está identificado. Há apenas indício de correspondência parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/110

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88505/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88505/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88505/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.